Compras.gov.br

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 4/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926412 - CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto **Modo disputa:** Aberto/Fechado

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

17/08/2023 14:39

Pregoeiro, referente ao pregão 04-2023, nos itens listados abaixo é frequentemente é dito "Valor orçado pela administração" como referência de preço, porém não visualizamos tão valor no edital, esse valor de referência existe? Se sim, em qual item do edital podemos visualizar? Desde já agradeço, aguardo breve retorno!

SUBITEM II: DA INEXEQUIBILIDADE

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

SUBITEM III: DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Prezado, boa tarde!

Sim. O valor de referência existe. Contudo, nos termos do edital:

15. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O preço estimado será SIGILOSO, conforme disposto no art.24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os preços referenciais para a contratação pretendida ficarão disponíveis após a fase de negociação com o pregoeiro. (Grifou-se)

Cordialmente,

Acesso à Informação